

Exmos. Senhores,
Caros Dirigentes, Treinadores e Praticantes

Lisboa, 25 de Maio 2019

Assunto: Informação sobre formações para Treinadores nacionais

Exmos. Senhores,

Tem vindo esta Federação a ser consultada e interpelada quanto ao panorama atual da formação de treinadores, pelo que julgamos conveniente dar informação generalizada sobre este tema.

1. Cursos de Formação

- ✓ Ao iniciar-se o novo Plano Nacional de Formação de Treinadores – PNFT, a tutela (IPDJ) aprovou simultaneamente legislação regulamentar para esse efeito, da qual resulta que as entidades formadoras credenciadas para a realização destes cursos de formação, são as Federações com organização e recursos humanos para o efeito e designadamente entidades privadas na área da formação desportiva. Estas últimas, podem ministrar cursos de formação após autorização do IPDJ e uma vez definidos os conteúdos curriculares. Assim, informamos que encontram-se aprovadas como entidades formadoras algumas empresas profissionais e privadas, na área do desporto, e que têm o aval do IPDJ para ministrar Cursos de Formação.
- ✓ No momento atual, encontra-se em revisão e aprovação uma nova legislação e regulamentos de requisitos e conteúdos para os cursos de formação no PNFT, que serão extensivos a todas as modalidades desportivas. Estão em fase de aprovação pelo Parlamento, pelo que, nesta data, este novo regime não está ainda em execução, não podendo ser por enquanto praticado.
- ✓ Salientamos também que quando consultados sobre esta possibilidade, manifestámos desacordo, defendendo que só as federações nacionais deveriam poder formar treinadores no âmbito específico da respetiva modalidade, mas o entendimento vigente não deu acolhimento à nossa posição, que saliente-se é igual à da maioria das federações nacionais.
- ✓ Quanto à realização por parte da FNK-P de novos cursos de formação de Treinadores (Graus I, II, III e IV), estamos a aguardar a aprovação da legislação, para proporcionar novas oportunidades de qualificação em cada um dos diferentes graus.
- ✓ Tivemos conhecimento que há publicitadas iniciativas que se anunciam como cursos de formação de treinadores, todavia, devemos sublinhar que a Federação Nacional de Karate – Portugal é totalmente alheia a essas iniciativas, não tendo qualquer interferência ou influência nas mesmas, nem aguardam qualquer tipo de autorização ou concordância da FNK-P.
- ✓ Assim, sem deixarmos de estar atentos aos interesses da modalidade, cumpre-nos sublinhar e avisar que quaisquer vicissitudes desses mecanismos de formação, não têm nem podem ter qualquer interferência nossa, aconselhando os intervenientes a submeter ao IPDJ as interpelações já enviadas e outras que julguem necessárias.



FEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATE – PORTUGAL

Utilidade Pública Desportiva e Utilidade Pública

(DR. 213, IIª Série 14 de Setembro de 1995 e DR. 15, IIª Série 18 de Janeiro de 1996)
NIPC 503 027 120

FEDERAÇÃO NACIONAL
PORTUGAL

Rua do Cruzeiro, n.º 11 A – 1300-160 Lisboa – PORTUGAL

Tel.: +351 21 362 31 52 GPS: 38.707464,-9.191960

Email: fnkp@fnkp.pt Site: www.fnkp.pt Email Dep: presidente@fnkp.pt

- ✓ Nas ações que sejam da nossa responsabilidade, não deixaremos de assinalar a nossa tutela através da inserção do logotipo e publicitar em local público oficial e assinalaremos devidamente a titularidade federativa.

2. Ações de formação

- ✓ Atualmente, as ações de formação contínua estarão abrangidas pela liberdade de iniciativa de qualquer entidade legal que seja candidata às mesmas sendo atribuídos créditos.
- ✓ A credenciação, bem como todo o conteúdo das ações, é-nos totalmente alheia e compete apenas ao IPDJ tutelar tal matéria não carecendo de qualquer tipo de autorização da FNK-P.
- ✓ Assim, uma vez mais, sublinhamos que qualquer ação de formação contínua que seja de iniciativa e responsabilidade desta Federação será devidamente identificada, assinalada e divulgada a todos os sócios e nos locais públicos desta Federação.
- ✓ Salientamos que não nos compete superintender sobre ações desenvolvidas por terceiros, pelo que agradecemos a todas as Associações que esclareçam os seus associados, e em específico os treinadores, que todas as queixas ou interpelações deverão dirigir-se ao IPDJ relativamente a qualquer ação de formação que não seja promovida pela FNK-P.

A FNK-P é uma instituição com utilidade pública desportiva que responde perante a tutela e perante os seus associados de forma democrática. Esta coerência institucional exige constantemente qualidade e responsabilidade nas ações dinamizadas pela FNK-P, não apenas para o objetivo do desenvolvimento sustentado do Karate nacional, em conjunto com as diferentes associações, mas também através dos seus próprios mecanismos de controlo de qualidade, evidenciados por uma experiência federativa na realização das mesmas, ganhando, ao longo dos anos, a confiança da tutela pelos bons serviços desempenhados.

Com os meus melhores cumprimentos,

O Presidente da FNK-P

(Carlos Alexandre Silva)